



Este texto é uma tradução automática. [Voltar à língua de origem](#). A Comissão Europeia não assume qualquer responsabilidade pela qualidade e pela exatidão desta tradução automática.

[Informações importantes sobre a tradução automática](#)

## A Comissão Europeia apresenta opções de simplificação para reduzir os encargos para os agricultores da UE \*

Brussels, 22 de fevereiro de 2024

A Comissão Europeia enviou hoje um documento à Presidência belga em que descreve as primeiras ações possíveis para ajudar a reduzir os encargos administrativos que pesam sobre os agricultores. O documento, que será debatido com os Estados-Membros no [Conselho «Agricultura» de 26 de Fevereiro](#), enumera uma série de ações a curto e médio prazo que podem ser tomadas para alcançar a simplificação. Tal servirá de base para debates e ações conjuntas com os países da UE.

As ações enumeradas no documento têm em conta os contributos das administrações nacionais, das principais organizações agrícolas da UE e da Comissão Agrícola do Parlamento Europeu. O documento de simplificação dá cumprimento ao [compromisso assumido pela presidente Ursula von der Leyen](#) no Conselho Europeu de 1 de fevereiro de 2024.

O modelo de execução da atual política agrícola comum (PAC), baseado nos planos estratégicos da PAC decididos e executados a nível nacional, já representa um passo em frente em termos de simplificação e subsidiariedade em comparação com o período anterior. Os Estados-Membros desempenham um papel fundamental na manutenção dos encargos administrativos para os agricultores limitados e proporcionados para alcançar os objetivos da legislação da UE. É por esta razão que qualquer exercício de simplificação bem sucedido deve ser realizado em estreita cooperação com as administrações nacionais e os próprios agricultores.

Neste contexto, **a Comissão lançará, em março, um inquérito em linha dirigido diretamente aos agricultores. Esta consulta específica ajudará a identificar as suas principais fontes de preocupação e a compreender as fontes de encargos administrativos e de complexidade** decorrentes das regras da PAC, bem como de outras regras da UE em matéria de alimentação e agricultura na UE, e a sua aplicação a nível nacional. Este inquérito proporcionará já até ao verão uma imagem mais clara dos principais obstáculos administrativos percebidos e enfrentados pelos agricultores. Os seus resultados serão incluídos numa análise mais pormenorizada a publicar no outono de 2024.

Para além desta necessária recolha de elementos de prova, **a Comissão propõe medidas a curto e médio prazo que poderiam proporcionar alguma ajuda tanto aos agricultores como às administrações nacionais**, que representam o primeiro ponto de contacto para os agricultores e são responsáveis pela gestão e pelo pagamento dos fundos da UE.

Em primeiro lugar, **a Comissão propõe simplificar alguns dos requisitos de condicionalidade que os agricultores da UE têm de cumprir**. O conjunto de normas de base — designadas por BCAA (boas condições agrícolas e ambientais) — que todos os agricultores devem cumprir para receberem o apoio da PAC revelou-se difícil de aplicar em determinadas circunstâncias.

A Comissão já agiu concedendo, para 2024, uma [isenção parcial às regras relativas às terras em pousio](#), as chamadas BCAA 8. **A Comissão propõe agora alterar as regras relativas à primeira norma (BCAA 1), que impõe a obrigação de manter estáveis as superfícies de prados permanentes na UE desde o ano de referência de 2018**. Nos termos deste requisito, os antigos criadores de gado com grandes prados forçados a transitar para a produção de culturas arvenses devido a perturbações do mercado no setor da carne e dos laticínios poderiam ser convidados a reconverter as suas terras aráveis em prados permanentes. Esta obrigação poderia conduzir a uma perda de rendimentos para os agricultores em causa. **A Comissão propõe alterar estas regras até meados de março, a fim de assegurar que as mudanças estruturais causadas pela reorientação do mercado e pela redução dos efetivos sejam tidas em conta, assegurando que os agricultores não sejam penalizados no seu trabalho e ajudando a reduzir os**

**encargos**, uma vez que menos superfícies teriam de ser reconvertidas em prados permanentes.

A Comissão analisará igualmente quais as práticas agrícolas que podem ser possíveis durante períodos sensíveis ao cumprir a obrigação de cobrir os solos ao abrigo da BCAA 6. A Comissão incentiva igualmente todas as partes interessadas a partilharem a sua opinião sobre os encargos administrativos que podem estar associados à Diretiva Nitratos. Tal pode ser feito através da consulta pública em linha, aberta até 8 de março de 2024.

Em segundo lugar, **a Comissão propõe simplificar a metodologia para determinados controlos, com o objetivo de reduzir o número de visitas às explorações pelas administrações nacionais até 50 %**. Esta medida responde diretamente aos pedidos dos Estados-Membros. A Comissão propõe racionalizar e clarificar a forma de avaliar a qualidade do sistema de [vigilância de superfícies](#). Este último é um sistema baseado na análise automatizada de imagens de satélite do Copernicus, destinado a reduzir as inspeções nas explorações agrícolas, ajudar os agricultores a evitar erros e incorrer em sanções, bem como facilitar a comunicação de informações. Com menos visitas da administração para gerir, os agricultores terão mais tempo para dedicar ao seu trabalho principal.

Em terceiro lugar, **a Comissão propõe clarificar a utilização do conceito de força maior e circunstâncias excecionais**. Este conceito jurídico permite que os agricultores que não possam cumprir todos os requisitos da PAC devido a acontecimentos excecionais e imprevisíveis fora do seu controlo (por exemplo, em casos de secas graves ou inundações) não lhes sejam impostas sanções. Esta clarificação apoiará as administrações nacionais na aplicação desta disposição e assegurará a sua aplicação uniforme em toda a União. Tal melhorará também a certeza de obter apoio da PAC para os agricultores afetados por acontecimentos tão infelizes. De um modo mais geral, a Comissão colaborará com os Estados-Membros para determinar possíveis formas de racionalizar os controlos.

**No seu documento, a Comissão menciona igualmente medidas intercalares adicionais que podem aliviar os encargos para os agricultores, em especial os pequenos agricultores, e pode considerar a possibilidade de propor alterações para o efeito aos regulamentos de base da PAC acordados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho em 2021.**

Uma proposta apresentada pode consistir em isentar as pequenas explorações agrícolas com menos de 10 hectares dos controlos relacionados com o cumprimento dos requisitos de condicionalidade (BCAA). Esta isenção simplificaria significativamente o trabalho diário dos pequenos agricultores, que representam 65 % dos beneficiários da PAC, mantendo simultaneamente as ambições ambientais da PAC, uma vez que as pequenas explorações agrícolas cobrem apenas 9,6 % das zonas que recebem apoio da PAC. Além disso, caso os regulamentos de base sejam alterados a médio prazo, a BCAA 8 relativa às terras em pousio, a BCAA 7 relativa à rotação de culturas e a BCAA 6 relativa à cobertura do solo poderão ser revistas, a fim de reduzir ainda mais os encargos para os agricultores.

Paralelamente, a Comissão facilitará o intercâmbio de boas práticas de simplificação pelos Estados-Membros entre os diferentes organismos de cooperação pertinentes (ou seja, grupos de peritos, comités e outros).

Ao considerar as propostas de simplificação, a Comissão teve em conta os efeitos destas propostas nos objetivos ambientais e na ambição da política agrícola comum. Asseguram igualmente a continuação de um quadro legislativo estável e previsível para os agricultores da UE, com base na [atual PAC, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023](#). Para dar resposta à atual situação de crise no setor agrícola, a Comissão está também a trabalhar em ações destinadas a melhorar a posição dos agricultores na cadeia alimentar e a protegê-los contra práticas comerciais desleais, que serão apresentadas em breve. Dado que os agricultores são frequentemente o elo mais vulnerável da cadeia de valor alimentar, estas ações podem abranger questões como a transparência do mercado, as práticas comerciais na cadeia de valor e os custos de produção.

A este respeito, a presidente da Comissão Europeia, Ursula **von der Leyen**, afirmou :

*«A Comissão continua plenamente empenhada em encontrar soluções para aliviar a pressão atualmente sentida pelas mulheres e pelos homens que trabalham duramente na agricultura. Estamos a aliviar os encargos administrativos para os nossos agricultores, a fim de os ajudar a garantir a segurança alimentar dos cidadãos europeus. A simplificação das nossas políticas agrícolas é uma prioridade constante, tanto a nível da UE como a nível nacional. Com este leque de ações, estamos a cumprir o compromisso que fizemos aos nossos agricultores de acelerar este debate. Aguardo com expectativa os pontos de vista dos nossos Estados-Membros.»*

**Exemplo de medidas a curto prazo apresentadas para debate aos Estados-Membros**

Ação	Incidência	Calendário

Alteração das regras de cálculo dos prados permanentes para ter em conta os casos de mudanças estruturais na agricultura	Os agricultores com menos animais não terão de reconverter as superfícies aráveis em pastagens	Ato delegado a adotar em março
Revisão de possíveis práticas agrícolas para cobrir os solos	Os agricultores podem ter mais flexibilidade na forma como cumprem esta condicionalidade	Clarificação a apresentar e debater com os Estados-Membros em março
Revisão da metodologia da UE para avaliar a qualidade do sistema de vigilância de superfícies	Os agricultores receberão menos 50 % de visitas nas explorações; o que também libertará recursos nas administrações nacionais.	Finalização e apresentação da nova metodologia em março
Clarificação do conceito de força maior	Os agricultores afetados terão maior certeza quanto à receção dos seus pagamentos no âmbito da PAC e as administrações nacionais beneficiarão de uma interpretação mais clara a nível da UE, evitando erros orçamentais.	Apresentação da clarificação aos Estados-Membros em março
Facilitar o intercâmbio de boas práticas e alterações aos planos estratégicos da PAC	As administrações nacionais podem identificar com maior facilidade áreas de possível simplificação e aplicá-las mais rapidamente, em benefício dos agricultores	Em curso

### **Identificação dos principais encargos administrativos que pesam sobre os agricultores**

<a href="#">Consulta pública em linha</a> sobre a avaliação da Diretiva Nitratos	Aberto até 8 de março de 2024
Inquérito em linha da UE aos agricultores	De março a maio, com resultados esperados no início do verão de 2024
Análise pormenorizada da complexidade para os agricultores decorrente do quadro regulamentar da UE e das regras nacionais	Resultados esperados no outono de 2024

### **Para Mais Informações**

[Agricultores europeus isentos das regras aplicáveis às terras em pousio](#)

Quotes:

*"A Comissão continua plenamente empenhada em encontrar soluções para aliviar a pressão atualmente sentida pelas mulheres e pelos homens que trabalham duramente na agricultura. Estamos a aliviar os encargos administrativos para os nossos agricultores, a fim de os ajudar a garantir a segurança alimentar dos cidadãos europeus. A simplificação das nossas políticas agrícolas é uma prioridade constante, tanto a nível da UE como a nível nacional. Com este leque de ações, estamos a cumprir o compromisso que fizemos aos nossos agricultores de acelerar este debate.guardo com expectativa os pontos de vista dos nossos Estados-Membros."*

Ursula von der Leyen, President of the European Commission - 22/02/2024

*"A mensagem dos agricultores é clara : querem trabalhar nos seus domínios e não ficar por trás dos ficheiros. Em resposta, a Comissão identificou uma série de ações a nível da UE que poderão ajudar a aliviar os encargos administrativos para os agricultores nos próximos meses e anos. Congratulo-me com esta aceleração renovada no sentido da simplificação e comprometo-me a trabalhar com os Estados-Membros e as partes interessadas nestas ações e em todas as iniciativas que permitirão aos agricultores despendar o seu horário de trabalho no que importa, apoiando as suas famílias e produzindo os nossos bens essenciais."*

Janusz Wojciechowski, comissário da Agricultura - 22/02/2024

Contactos para a imprensa:

[Olof GILL](#) (+32 2 296 59 66)

[Myrto-Amaryllis LAPPA](#) (+32 2 299 70 98)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)